



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE. AUT. Nº 515

Vitória, 16 de Junho de 2020.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.295/2020**, referente ao **Projeto de Lei 285/2019**, de autoria do Vereador Cleber Félix, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 04 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 13.018/2019 – CMV/DEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100340030003100390034003A00540052004100